

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-303	2300800	5 - Item A	DEFERIDO	-	5,00
C-303	2301803	3 - Item A	INDEFERIDO	A caneta correta ser selecionada era a de numero 4: caneta NANQUIM de ponta fina. A caneta selecionada pelo candidato era uma caneta permanente de ponta porosa, incorreta para inscrição do número de tombo.	NOTA MANTIDA
C-303	2301803	3 - Item B	INDEFERIDO	Já justificado na solicitação anterior.	NOTA MANTIDA
C-303	2301803	4 - Item A	INDEFERIDO	A questão 4 é referente aos procedimentos a serem tomados após a triagem, identificação e classificação de amostras. O questionamento do candidato não tem relação com a questão.	NOTA MANTIDA
C-303	2301803	4 - Item B	INDEFERIDO	A questão 4 é referente aos procedimentos a serem tomados após a triagem, identificação e classificação de amostras. O questionamento do candidato não tem relação com a questão.	NOTA MANTIDA
C-303	2301803	4 - Item C	INDEFERIDO	A questão 4 é referente aos procedimentos a serem tomados após a triagem, identificação e classificação de amostras. O questionamento do candidato não tem relação com a questão.	NOTA MANTIDA
C-304	2301108	1 - Item C	INDEFERIDO	A candidata partiu do pressuposto equivocado de que o material zoológico entregue não havia sido fixado previamente. Todos os exemplares apresentavam-se nitidamente fixados de acordo com os padrões empregados a cada grupo zoológico, apresentando-se na posição anatômica desejada e com a consistência e aspecto visual de exemplares fixados. O reconhecimento destas características faz parte das capacidades desejadas a um profissional deste cargo. Além disso, era possível perceber que os exemplares encontravam-se imersos em solução de álcool pelo odor do líquido, não havendo dúvida de que os exemplares encontravam-se, portanto, fixados.	NOTA MANTIDA
C-304	2301108	2 - Item A	INDEFERIDO	A questão explicitamente solicita ao candidato que tombe o material de acordo com os procedimentos de "triagem, acondicionamento E ENVIO do material". O processo de preparo para o envio do material inclui o registro na base de dados de que o mesmo não se encontra disponível na coleção. O fato do material estar embalado para envio, mesmo que ainda não enviado, o torna indisponível para consulta na coleção.	NOTA MANTIDA
C-304	2301631	1 - Item D	INDEFERIDO	A questão solicita que os candidatos resolvam os problemas apresentados "da forma mais adequada possível". A utilização de disco de vedação, filme PVC ou parafilme (todos disponíveis para uso durante a prova) reduz a interação entre o líquido preservante e a tampa do pote, aumentando a vida útil da tampa, além de reduzir a evaporação do líquido preservante sendo, portanto, mais adequada do que a não utilização dos mesmos. A literatura apresentada pela candidata não desaconselha a utilização destes materiais para vedação, esta literatura apenas não trata do tema. Já outros autores recomendam explicitamente o uso destes materiais como mais adequados, por exemplo: Simmons (2014) Fluid preservation, a comprehensive reference, Rowman & Littlefield, Maryland, 347p.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-305	2300003	1 - Item B	INDEFERIDO	A defesa do candidato em relação à questão 1 B se refere, na verdade, à letra A da mesma (preparação científica), tendo tirado nota máxima. Toda a argumentação refere-se justamente à qualidade científica da preparação, como ilustra este trecho: "Não compreendo a pontuação, visto que material foi preparado conforme os protocolos técnicos para taxidermia científica, sem sofrer danos durante o processo de retirada da pele e durante a inserção dos arames de reforço nas patas e na cauda". Especificamente em relação à qualidade estética do espécime, o material está bastante fora dos padrões de uma peça científica, em especial o posicionamento das patas em um ângulo aberto. A posição elevada da base da cauda e da cabeça também sugerem uma posição em desacordo com o esperado para um material a ser conservado em uma coleção. As orelhas não foram colocadas da maneira correta assim como o corpo que não foi devidamente preenchido em sua região póstero-dorsal, ficando afinado e descaracterizando o espécime.	NOTA MANTIDA
C-305	2300003	3 - Item A	INDEFERIDO	Embora o candidato em seu recurso tenha argumentado que seguiu todos os protocolos sanitários para a coleta dos tecidos, podemos afirmar que tal informação não condiz com o observado na prática. No primeiro espécime (rato) o candidato não esterilizou o material em frente aos avaliadores. O candidato Fábio partiu do pressuposto que o material estaria previamente esterilizado. A banca, entretanto, não pode partir do pressuposto que isso foi feito corretamente na casa do candidato. O processo de higienização é parte integrante dos procedimentos e somente pode ser avaliado na ocasião da prova. No que diz respeito à preparação da ave, o candidato recebeu 3 pontos de 5 porque embora tenha higienizado o material, o fez de maneira inapropriada. Ele usou formol no lugar de água sanitária para a higienização de seu material. A utilização de formol neste caso não é prática laboratorial comum nem é tão eficiente quanto a aplicação da água sanitária (também fornecida pela banca).	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-305	2300003	3 - Item B	INDEFERIDO	O candidato identificou os microtubos apenas por escrito externamente ao mesmos (na tampa), deixando o material exposto à perda de informação (uma vez que já está se apagando, como pode ser observado no material que temos em mãos) e carecendo de informações na parte interna do tubo. Isso poderia ter sido feito com o papel de etiquetas fornecido na ocasião da prova. Sem identificação apropriada a preservação da amostra está totalmente comprometida. Adicionalmente, à guisa de informação, no ato de sua defesa, o candidato informa que o fixador utilizado foi álcool 70%, mas tal afirmativa não corresponde à realidade, uma vez que o candidato no ato da fixação do material utilizou o álcool 92,8% fornecido pela banca. Vale lembrar que o álcool utilizado para esse tipo de procedimento é justamente um álcool de alta concentração e não o álcool 70% sugerido pelo recurso. Neste sentido, fica claro que o candidato tomou o álcool 92.8% fornecido pela organização do concurso como álcool 70%. Por fim, dois fatores são importantes de serem apontados: como já informado, o álcool 70% não é apropriado para a preservação do tecido, o que revela o desconhecimento do candidato, já no recurso; outro fator importante é que a banca não forneceu aos candidatos como sugestão qualquer informação quanto à diluição necessária do álcool para a preservação dos tecidos. Tal conhecimento era um item de avaliação do concurso e esperado pela banca.	NOTA MANTIDA
C-305	2301734	1 - Item A	INDEFERIDO	Dentre os 10 pontos possíveis no item o candidato recebeu 8. As falhas anotadas pela banca o foram na preparação da cauda do espécime e no preenchimento do corpo com algodão, que acabou descaracterizando totalmente o animal. A qualidade da preparação do álcool foi considerada boa, particularmente, para a nota de preparação das carcaças (questão 4). Grande parte da argumentação do candidato (retirada de parasitas e demais cuidados) foram consideradas na nota 8.	NOTA MANTIDA
C-305	2301734	1 - Item B	INDEFERIDO	O produto final ficou totalmente descaracterizado, retirando totalmente características básicas do espécime como as suas proporções corporais. Corpo extremamente alongado e patas dianteiras demasiadamente abertas estão entre os pontos negativos mais impactantes do ponto de vista visual e técnico.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-305	2301734	2 - Item B	INDEFERIDO	No caso da ave, a qualidade científica da preparação foi considerada impecável, ganhando dez pontos de dez. Toda a argumentação apresentada diz respeito a isso. Do ponto de vista estético, importante na comparação futura entre espécimes, a preparação falhou em deixar penas bastante desarrumadas e espécime magro, descaracterizando as características originais do espécime. Em diferentes pontos do exemplar os padrões originais da plumagem foram perdidos. Caso fosse um valioso exemplar científico a perda de seu valor acadêmico seria grande. A precariedade e a falta de cuidado com a organização final das penas, assim como a sua exagerada compressão lateral fazem com que a nota não pudesse ser superior a 5 neste item.	NOTA MANTIDA
C-305	2301734	3 - Item A	INDEFERIDO	Embora o material tenha sido esterilizado, a banca por unanimidade considerou totalmente inapropriada a colocação e preservação da amostra em placa de petri exposta ao ar e à evaporação com posterior dessecação da amostra; ao contrário de conservá-la hermeticamente nos microtubos fornecidos (Eppendorf).	NOTA MANTIDA
C-305	2301734	3 - Item B	INDEFERIDO	O padrão correto esperado para o procedimento é a sua retirada e conservação nos tubos Eppendorf fornecidos preenchidos com álcool. Como pode ser demonstrado com a simples consulta ao material hoje já seco e deteriorado, o candidato cometeu uma série de equívocos graves e contraria todos os protocolos para a conservação de tecidos para futuras análises moleculares ou preservação em coleções científicas. São os equívocos principais: uso de placas de Petri (material ficou exposto e não hermeticamente fechado); etiquetagem da placa de petri em sua superfície inferior; e, principalmente, uso de formol que resulta na degradação gradual do DNA ao invés da utilização do álcool fornecido.	NOTA MANTIDA
C-305	2301734	4 - Item A	INDEFERIDO	O candidato fez 8 pontos em 10. Os dois pontos foram suprimidos pelo material não ter sido conservado com etiquetas internamente nos vidros (etiquetas escritas a lapis na parte externa), comprometendo definitivamente a conservação do espécime caso fosse incorporado a uma coleção científica.	NOTA MANTIDA
C-305	2301734	4 - Item B	INDEFERIDO	O candidato tirou 5 pontos em 10 no critério higiene. Ele utilizou os equipamentos de segurança e higiene mas não lavou apropriadamente os espécimes, além de deixar as víceras nos mesmos o que os deixou com aspecto demasiadamente sujo e mais propenso à degradação (apodrecimento).	NOTA MANTIDA
C-305	2301734	5 - Item A	INDEFERIDO	Neste item, de um total de 5 pontos o candidato conseguiu 4. O ponto foi descontado pelo fato do candidato ter medido o espécime de rato pela região ventral e não dorsal como mandam os protocolos.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-305	2301734	5 - Item B	INDEFERIDO	De 5 pontos, o candidato conseguiu 3 pontos na caligrafia, justamente, porque ela é legível. Entretanto, se observadas em especial as etiquetas dos potes pode-se perceber a má qualidade e cuidado com a caligrafia, sem mencionar o erro no nome científico da ave.	NOTA MANTIDA
C-305	2301734	5 - Item D	INDEFERIDO	Ao contrário do que argumenta o candidato, as etiquetas estão totalmente fora dos padrões desejados. Elas foram mal fixadas em virtualmente todos os espécimes: nos tecidos, foram grudadas sob as placas de Petri; nos espécimes taxidermizados, as etiquetas estão grandes e em longo prazo provocariam fatalmente danos ao espécime; no caso das carcaças, a falta de etiquetas no interior do pote seriam o suficiente para justificar a baixa nota; e nos potes e nas placas de Petri, respectivamente, as etiquetas foram escritas a lápis enquanto canetas nanquin estavam à sua disposição.	NOTA MANTIDA
C-306	2300857	1 - Item A	INDEFERIDO	Não responde a pergunta sobre a pesquisa da UFRJ e internacionalização	NOTA MANTIDA
C-306	2300857	2 - Item A	INDEFERIDO	Resposta incompleta. Faltou a questão fundamental de geopolítica	NOTA MANTIDA
C-306	2300857	4 - Item A	DEFERIDO	-	6,00
C-306	2300857	5 - Item A	INDEFERIDO	O candidato repetiu a pergunta na sua resposta sem adicionar mais elementos na resposta.	NOTA MANTIDA
C-306	2300891	1 - Item A	INDEFERIDO	Nota dada já é excelente	NOTA MANTIDA
C-306	2300891	1 - Item C	INDEFERIDO	Recebeu a mesma nota alta de todos os candidatos bem vestidos.	NOTA MANTIDA
C-306	2300891	2 - Item A	INDEFERIDO	A candidata recebeu uma excelente.	NOTA MANTIDA
C-306	2300891	2 - Item C	INDEFERIDO	Recebeu a mesma nota alta que os outros candidatos bem vestidos receberam.	NOTA MANTIDA
C-306	2300891	3 - Item A	DEFERIDO	-	8,00
C-306	2300891	3 - Item C	INDEFERIDO	A candidata recebeu a mesma nota alta que os outros candidatos bem vestidos receberam.	NOTA MANTIDA
C-306	2300891	4 - Item C	INDEFERIDO	Foi dada a mesma nota alta que foi dada aos outros candidatos que estavam bem trajados para a ocasião.	NOTA MANTIDA
C-306	2300891	5 - Item C	INDEFERIDO	A candidata recebeu a mesma nota alta que os outros candidatos bem vestidos receberam.	NOTA MANTIDA
C-306	2301654	2 - Item A	DEFERIDO	-	9,00
C-306	2301654	3 - Item A	DEFERIDO	-	9,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-307	2301313	1 - Item A	INDEFERIDO	Sobre a diferença de notas através de acesso individual e o resultado divulgado: consulte-se a direção geral do concurso, tal divulgação e sua organização ultrapassa as atribuições da comissão de avaliação da prova prática. Sobre o desempenho na questão: a caracterização do candidato foi básica, ainda que acima da média geral, por isso a pontuação dada. Uma caracterização “plena” – como afirmado – significaria ter sido mais específico em especial do ponto de vista do que exatamente considera como sendo um uso “ritual” de artefato, termo usado de maneira muito genérica na prova, em especial tomado todo o complexo ritualístico e cerimonial que o povo Karajá segue realizando, ritualística historicamente documentada na literatura etnológica dedicada a este povo indígena. NOTA MANTIDA.	NOTA MANTIDA
C-307	2301313	1 - Item B	INDEFERIDO	Caracterização abaixo da média geral. Os referentes que orientam o encaminhamento da resposta servem apenas como guia geral de gabarito, pontos por desenvolver. Do ponto de vista etnológico, classificar como “indígena” o artefato é uma redundância, do mesmo tipo que o uso da noção de “ritual” na questão anterior. Assim como referir-se aos grafismos abundantes da peça como “grafismos”. Trata-se de banco tukano, etnia do noroeste do Amazonas, artefato ícone dentre os artefatos indígenas amazônicos, de uso ritual masculino, associando processos de transmissão de conhecimento mitológico com o exercício da chefia. Nesse caso, chefia associada à diferença entre gerações. Além disso, pode apresentar uma gama variada de grafismos que constituem linguagem também associada aos complexos mitológicos do grupo. Informações historicamente documentadas na literatura etnológica dedicada a este povo indígena. NOTA MANTIDA.	NOTA MANTIDA
C-307	2301313	1 - Item E	INDEFERIDO	Caracterização abaixo da média geral. Os referentes que orientam o encaminhamento da resposta servem apenas como guia geral de gabarito. Uma caracterização do uso “ritual” deveria ter sido mais específica do ponto de vista do que exatamente considera como um uso “ritual”, termo usado de maneira muito genérica na prova, em especial tomado todo o complexo ritualístico e cerimonial de que o povo Karajá segue realizando, ritualística historicamente documentada na literatura etnológica dedicada a este povo indígena. NOTA MANTIDA.	NOTA MANTIDA
C-307	2301313	2 - Item A	INDEFERIDO	Equívoco da candidata. Refere-se a questões subsequentes. Ressalta-se que em nenhuma das questões da prova prática se fez uso de qualquer ‘muiraquitã’.	NOTA MANTIDA
C-307	2301313	2 - Item C	INDEFERIDO	Equívoco da candidata. Refere-se a questões subsequentes. Ressalta-se que em nenhuma das questões da prova prática se fez uso de qualquer ‘muiraquitã’.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-307	2301313	3 - Item B	INDEFERIDO	A candidata se equivocou no recurso a este item. O item [3b] apresentava uma Cerâmica zoomorfa, a qual deveria ser identificada como um fragmento (apêndice) de uma peça Santarém; trata-se de um elemento típico de vaso de gargalo. A candidata identificou a peça como um “muiraquitã” e informou ser “de pedra”, e por isso não recebeu nenhum ponto no item. NOTA MANTIDA. O item [3c], sim se refere à vasilha pintada em vermelho e preto, cujo recurso é apresentado como se fosse o item anterior. A candidata identificou de fato que se tratava de uma cerâmica, mas não mencionou a pintura nem o engobo. Ainda assim recebeu 2,0 pontos sobre o valor total de 2,5. NOTA MANTIDA.	NOTA MANTIDA
C-307	2301313	3 - Item D	INDEFERIDO	A candidata se equivocou no recurso a este item. O item [3d] se refere à identificação da cultura do apêndice do vaso de gargalo. A candidata identificou corretamente como Santarém e teve pontuação total. A argumentação da candidata neste recurso se refere às questão 4. Observe que neste caso ela recebeu pontuação completa nos itens [a] e [b] (identificação da peça e de suas características). No item [c] recebeu 4,5 de 5,0 pontos pela seleção de materiais, e isso apesar de ter inicialmente escolhido a caneta pilot, inadequada; sendo que não selecionou nem utilizou o álcool. No item [d] (numeração da peça) a candidata perdeu 40% do valor do item por não ter esperado a primeira camada de esmalte secar antes de escrever por cima, por ter numerado a peça numa parte útil e trabalhada (o gume), o que é inadmissível, e por não ter passado a segunda camada de esmalte incolor. NOTA MANTIDA.	NOTA MANTIDA
C-307	2301313	3 - Item H	INDEFERIDO	O item [3h] solicitava que a candidata apresentasse uma solução técnica para o problema apresentado – o problema existente, ataque de fungos, NÃO FOI identificado pela candidata, que consequentemente neste item informou que não faria nenhuma intervenção. A intervenção necessária, no entanto, seria higienização mecânica a seco seguida de higienização com álcool 70%. NOTA MANTIDA.	NOTA MANTIDA
C-307	2301313	3 - Item I	INDEFERIDO	A peça apresentada estava claramente comprometida, com evidência de quebra, colada em reconstituição inadequada, com perda de material na borda e depósitos de materiais diversos na superfície interna e externa. A candidata, no entanto, informou que não faria intervenção nenhuma, falhando em informar que uma intervenção por especialistas em restauração poderia ser necessária. NOTA MANTIDA.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-307	2301313	4 - Item D	INDEFERIDO	O recurso a esta questão foi feito erroneamente no item [3d] e foi respondido acima. NOTA MANTIDA Sobre a diferença de notas através de acesso individual e o resultado divulgado, assim como sobre a grafia do nome: consulte-se a direção geral do concurso, tal divulgação e sua organização ultrapassa as atribuições da comissão de avaliação da prova prática. Sobre o desempenho nas questões da prova prática: Respostas aos recursos apresentadas acima.	NOTA MANTIDA
C-307	2301313	5 - Item B	INDEFERIDO	Há equívoco da candidata, pois este recurso se refere ao item [C]. As 'peças ósseas selecionadas' eram claramente todas as que se encontravam sobre a bancada, uma vez que o fato de algumas delas estarem embaladas em sacos plásticos não as diferenciava das demais. Embalar em sacos plásticos é apenas a primeira etapa do processo curatorial, sendo obrigatória para todas as peças presentes. Os conjuntos de ossos da coluna vertebral e do quadril foram previamente embalados com o intuito de ajustar o tempo disponível em relação ao procedimento solicitado. Nenhum outro candidato manifestou dúvida em relação a essa questão. Após embalar as demais peças ósseas, os candidatos deveriam acondicioná-las 'com finalidade de permanência em reserva técnica', demandando obrigatoriamente a colocação dentro da caixa de plástico disponibilizada, de acordo com as normas curatoriais vigentes. O título da questão é bastante claro neste sentido, no entanto a candidata não realizou esse procedimento. É importante notar que, no item [D], a candidata apenas informou que deveria 'colocar etiquetagem de acordo com o padrão do Museu Nacional', no entanto o procedimento não foi realizado. Ainda assim recebeu pontuação total 5,0. NOTA MANTIDA.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	1 - Item A	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 6/12 na questão 1. Convertendo: 10 pontos divididos por 4, 2,5 em cada item.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-308	2300052	1 - Item B	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 6/12 na questão 1. Convertendo: 10 pontos divididos por 4, 2,5 em cada item.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	1 - Item C	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 6/12 na questão 1. Convertendo: 10 pontos divididos por 4, 2,5 em cada item.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	1 - Item D	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 6/12 na questão 1. Convertendo: 10 pontos divididos por 4, 2,5 em cada item.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	2 - Item A	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 6/12 na questão 2. Convertendo: 10 pontos divididos por 4, 2,5 em cada item.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	2 - Item B	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 6/12 na questão 2. Convertendo: 10 pontos divididos por 4, 2,5 em cada item.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-308	2300052	2 - Item C	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 6/12 na questão 2. Convertendo: 10 pontos divididos por 4, 2,5 em cada item.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	2 - Item D	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 6/12 na questão 2. Convertendo: 10 pontos divididos por 4, 2,5 em cada item.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	3 - Item A	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 10/12 na questão 3. Convertendo: 16,7 pontos divididos por 4, sendo os pontos distribuídos em 4, 4, 4, 4,7.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	3 - Item B	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 10/12 na questão 3. Convertendo: 16,7 pontos divididos por 4, sendo os pontos distribuídos em 4, 4, 4, 4,7.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	3 - Item C	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 10/12 na questão 3. Convertendo: 16,7 pontos divididos por 4, sendo os pontos distribuídos em 4, 4, 4, 4,7.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-308	2300052	3 - Item D	INDEFERIDO	Os pontos das questões 1 a 3 da prova prática foram calculados para que os acertos obtidos nos quesitos individuais fossem distribuídos nos quatro itens (a, b, c, d de cada questão) da Ficha de Avaliação. As questões 1, 2 e 3 continham 12 quesitos cada. Como cada questão valia 20 pontos e cada item 5, o número de acertos sobre 12 foi transformado em um valor sobre 20, o qual foi dividido por 4 na Ficha de Avaliação. A candidata acertou 10/12 na questão 3. Convertendo: 16,7 pontos divididos por 4, sendo os pontos distribuídos em 4, 4, 4, 4,7.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	4 - Item A	INDEFERIDO	A candidata preencheu de forma incorreta os seguintes campos: Numtombo, number, addcoll, majorarea e minorarea. Não preencheu os seguintes campos: collyy, country, locnotes e habitat. A contagem dos pontos na questão 4, foi calculada de acordo com o número de acertos.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	4 - Item B	INDEFERIDO	A candidata não preencheu os seguintes campos: number, collmm, collyy.. A contagem dos pontos na questão 4, foi calculada de acordo com o número de acertos.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	4 - Item C	INDEFERIDO	A candidata preencheu de forma incorreta os seguintes campos: collector, addcoll, majorarea, minorarea e locnotes. Não preencheu: collyy, detby, country, habitat, coordenadas, alt. e altmax.. A contagem dos pontos na questão 4, foi calculada de acordo com o número de acertos.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	4 - Item D	INDEFERIDO	A candidata preencheu de forma incorreta os seguintes campos: NumTombo, addcoll, majorarea e minorarea. Não preencheu number, collmm, collyy, locnotes, habitat e alt.. A contagem dos pontos na questão 4, foi calculada de acordo com o número de acertos.	NOTA MANTIDA
C-308	2300052	5 - Item C	INDEFERIDO	Inglês incompreensível com trechos em português. Solicitação incorreta.	NOTA MANTIDA
C-308	2300856	1 - Item A	INDEFERIDO	O candidato simplesmente emitiu opinião a respeito da organização da coleção, sem nada questionar.	NOTA MANTIDA
C-308	2300856	1 - Item B	INDEFERIDO	O candidato simplesmente emitiu opinião a respeito da organização da coleção, sem nada questionar.	NOTA MANTIDA
C-308	2300856	1 - Item C	INDEFERIDO	O candidato simplesmente emitiu opinião a respeito da organização da coleção, sem nada questionar.	NOTA MANTIDA
C-308	2300856	1 - Item D	INDEFERIDO	O candidato simplesmente emitiu opinião a respeito da organização da coleção, sem nada questionar.	NOTA MANTIDA
C-308	2301894	5 - Item C	INDEFERIDO	A resposta correta não tem qualquer relação com acesso ao patrimônio genético. A resposta correta é que o herbário SPF enquanto depositário do material precisa autorizar a transferência do mesmo do R para UEC. Ainda que a candidata tenha usado o argumento do SISGEN não perdeu pontos por isso. No entanto a redação em inglês não está compreensível.	NOTA MANTIDA
C-309	2301181	3 - Item C	INDEFERIDO	O questionamento do candidato não tem relação com a questão. O item C da questão 3 trata de documentação para empréstimo e não tem relação com inserção de exemplar em uma coleção.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-309	2302047	2 - Item A	INDEFERIDO	O candidato não diz qual foi a amostra escolhida dentre as disponíveis portanto tornou-se impossível saber se sua identificação estava correta.	NOTA MANTIDA
C-309	2302047	2 - Item B	INDEFERIDO	O candidato não diz qual foi a amostra escolhida dentre as disponíveis portanto tornou-se impossível saber se sua identificação estava correta e, por consequência, se a coleção escolhida foi a correta.	NOTA MANTIDA
C-309	2302047	3 - Item B	INDEFERIDO	A questão versa diretamente sobre o empréstimo de amostras conforme escrito no enunciado da questão e transcrito a seguir: "Quais procedimentos a serem tomados para empréstimos?". Ou seja, o recurso do candidato é infundado.	NOTA MANTIDA
C-309	2302047	3 - Item C	INDEFERIDO	A questão versa diretamente sobre o empréstimo de amostras conforme escrito no enunciado da questão e transcrito a seguir: "Quais procedimentos a serem tomados para empréstimos?". Ou seja, o recurso do candidato é infundado.	NOTA MANTIDA
C-309	2302047	4 - Item C	INDEFERIDO	O erro nessa questão foi a inserção incorreta da amostra "Dolomita" na coleção de Petrografia. Por se tratar de uma amostra de mineral essa deveria ser inserida na coleção de Mineralogia.	NOTA MANTIDA
C-310	2300011	3 - Item D	INDEFERIDO	Como informado no gabarito da questão 3, item D, a pontuação é condicionada à informação sobre a coleção de origem do material, sendo necessário explicitar a instituição a qual o material pertence. O candidato não informou nenhum dado a respeito da instituição, apenas "Coleção de Mastozoologia" e "Gerente de Coleções", de modo que não é possível saber qual a origem da solicitação de devolução. Para pontuar nesse item o candidato deveria ter informado a instituição que abriga a coleção e o respectivo endereço.	NOTA MANTIDA
C-310	2300013	2 - Item A	INDEFERIDO	A candidata tem razão quanto à inclusão de acrônimo em livro tombo, que é um documento utilizado exclusivamente no âmbito laboratorial. No entanto, a questão não solicita que os candidatos apresentem um livro tombo, mas sim uma planilha de tombamento com os dados dos exemplares. Planilhas deste tipo são cada vez mais utilizadas para enviar dados sobre o acervo das coleções a pesquisadores ou para a inclusão dos dados do acervo em bancos de dados públicos. Portanto, a inclusão do acrônimo é essencial a qualquer planilha de dados para que o material relacionado na planilha seja associado à instituição de origem de forma inequívoca, mesmo que o nome do arquivo seja modificado posteriormente ou corrompido. A inclusão da informação do acrônimo ou outro código que identifique de forma inequívoca a coleção que abriga o acervo é requisitada, inclusive, nas planilhas utilizadas em programas de gerenciamento de coleções (ex: Specify) ou em bases de dados como, por exemplo, o Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SIBBr), base de dados oficial do governo brasileiro.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-310	2300013	4 - Item A	INDEFERIDO	Não há redundância uma vez que a inclusão do currículo Lattes é um dos itens essenciais para a conclusão do cadastro no Sisbio com sucesso. A necessidade da inclusão do currículo Lattes é citada em separado no Manual do Usuário do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio) e na Instrução Normativa nº3 de 1º de Setembro de 2014 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Por ser considerado um item essencial e que é elaborado em uma plataforma distinta do Sisbio, foi pontuado separadamente.	NOTA MANTIDA
C-310	2300060	4 - Item A	INDEFERIDO	O conhecimento a respeito do processo necessário para obtenção de licenças de coleta consta no Conteúdo Programático para a vaga de Tecnólogo - Gerente de Coleções Zoológicas (Anexo V do edital nº 861 de 22 de Dezembro de 2017), como consta: "Noções de legislação: patrimônio genético, biodiversidade, remessa de materiais ao exterior, licenças de coleta."	NOTA MANTIDA
C-310	2300060	4 - Item B	INDEFERIDO	O conhecimento a respeito do processo necessário para obtenção de licenças de coleta consta no Conteúdo Programático para a vaga de Tecnólogo - Gerente de Coleções Zoológicas (Anexo V do edital nº 861 de 22 de Dezembro de 2017), como consta: "Noções de legislação: patrimônio genético, biodiversidade, remessa de materiais ao exterior, licenças de coleta."	NOTA MANTIDA
C-310	2300060	4 - Item C	INDEFERIDO	O conhecimento a respeito do processo necessário para obtenção de licenças de coleta consta no Conteúdo Programático para a vaga de Tecnólogo - Gerente de Coleções Zoológicas (Anexo V do edital nº 861 de 22 de Dezembro de 2017), como consta: "Noções de legislação: patrimônio genético, biodiversidade, remessa de materiais ao exterior, licenças de coleta."	NOTA MANTIDA
C-310	2300060	4 - Item D	ITEM ANULADO	ITEM ANULADO	ITEM ANULADO
C-310	2300068	3 - Item A	INDEFERIDO	Falta objetividade à carta redigida pelo candidato e, por isso, ele não recebeu a pontuação referente a este quesito.	NOTA MANTIDA
C-310	2300068	3 - Item D	INDEFERIDO	O candidato não informou o cargo do profissional que assina a carta de cobrança de devolução de material, portanto não recebeu a pontuação referente a este quesito.	NOTA MANTIDA
C-310	2300068	5 - Item C	INDEFERIDO	Mesmo se considerada a possibilidade de que o material seja da própria coleção, a resposta não apresenta nenhuma conclusão para o cenário desenvolvido pelo candidato, não informando claramente qual a decisão tomada a respeito deste material. Esta conclusão seria necessária para a pontuação nos itens C e D desta questão.	NOTA MANTIDA
C-310	2300068	5 - Item D	INDEFERIDO	Mesmo se considerada a possibilidade de que o material seja da própria coleção, a resposta não apresenta nenhuma conclusão para o cenário desenvolvido pelo candidato, não informando claramente qual a decisão tomada a respeito deste material. Esta conclusão seria necessária para a pontuação nos itens C e D desta questão.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-310	2300796	2 - Item C	INDEFERIDO	A questão solicita explicitamente que o candidato apresente uma "planilha de tombamento padronizada". O caso de ambiguidade quanto ao dia e mês de coleta que o candidato apresentou em seu recurso não se aplica aos dados utilizados na questão uma vez que é possível saber exatamente qual é o dia e qual é o mês em todos os rótulos apresentados.	NOTA MANTIDA
C-310	2300796	4 - Item D	ITEM ANULADO	ITEM ANULADO	ITEM ANULADO
C-310	2300908	3 - Item D	INDEFERIDO	A resposta deve ser apresentada por completo associada à questão. A carta deve ser autoexplicativa, contendo em si todos os dados necessários para a devolução do material à coleção de origem.	NOTA MANTIDA
C-310	2300908	5 - Item B	INDEFERIDO	O candidato não falou de forma explícita que os invoices de empréstimo deveriam ser checados e, portanto, não foi verificada a possibilidade desse material ser de outra coleção. Assim, o candidato não recebeu a pontuação referente a este item.	NOTA MANTIDA
C-310	2300908	5 - Item C	INDEFERIDO	Na avaliação das respostas foram aceitos todos os cenários possíveis sobre a origem do material. No entanto, a conclusão apresentada foi inadequada já que, dado o cenário de incerteza da origem deste material apresentado pelo candidato, podendo este ser de outra coleção, o mesmo não deve ser incorporado na coleção onde se encontra.	NOTA MANTIDA
C-310	2300908	5 - Item D	INDEFERIDO	Na avaliação das respostas foram aceitos todos os cenários possíveis sobre a origem do material. No entanto, a conclusão apresentada foi inadequada já que, dado o cenário de incerteza da origem deste material apresentado pelo candidato, podendo este ser de outra coleção, o mesmo não deve ser incorporado na coleção onde se encontra.	NOTA MANTIDA
C-310	2300984	1 - Item D	DEFERIDO	-	5,00
C-310	2300984	2 - Item D	INDEFERIDO	A candidata não incluiu na coluna "Coletor(es)" da planilha o nome dos coletores sucedidos pelo termo "leg." que vem do latim "legit", que significa "coletou" (Papavero, 1994: 149).	NOTA MANTIDA
C-310	2300984	4 - Item D	ITEM ANULADO	ITEM ANULADO	ITEM ANULADO
C-310	2301011	1 - Item D	DEFERIDO	-	5,00
C-310	2301011	2 - Item C	INDEFERIDO	A questão solicita explicitamente que a candidata apresente uma "planilha de tombamento padronizada". O caso de ambiguidade quanto ao dia e mês de coleta que a candidata apresentou em seu recurso não se aplica aos dados utilizados na questão uma vez que é possível saber exatamente qual é o dia e qual é o mês em todos os rótulos apresentados.	NOTA MANTIDA
C-310	2301011	5 - Item B	INDEFERIDO	A candidata não falou de forma explícita que os invoices de empréstimo deveriam ser checados e, portanto, não recebeu a pontuação referente a este item.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-310	2301175	2 - Item A	INDEFERIDO	O candidato tem razão quanto à inclusão de acrônimo em livro tombo, que é um documento utilizado exclusivamente no âmbito laboratorial. No entanto, a questão não solicita que os candidatos apresentem um livro tombo, mas sim uma planilha de tombamento com os dados dos exemplares. Planilhas deste tipo são cada vez mais utilizadas para enviar dados sobre o acervo das coleções a pesquisadores ou para a inclusão dos dados do acervo em bancos de dados públicos. Portanto, a inclusão do acrônimo é essencial a qualquer planilha de dados para que o material relacionado na planilha seja associado à instituição de origem de forma inequívoca, mesmo que o nome do arquivo seja modificado posteriormente ou corrompido. A inclusão da informação do acrônimo ou outro código que identifique de forma inequívoca a coleção que abriga o acervo é requisitada, inclusive, nas planilhas utilizadas em programas de gerenciamento de coleções (ex: Specify) ou em bases de dados como, por exemplo, o Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBR), base de dados oficial do governo brasileiro.	NOTA MANTIDA
C-310	2301175	4 - Item A	INDEFERIDO	Não há desproporcionalidade uma vez que a inclusão do currículo Lattes é um dos itens essenciais para a conclusão do cadastro no Sisbio com sucesso. A necessidade da inclusão do currículo Lattes é citada em separado no Manual do Usuário do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio) e na Instrução Normativa nº3 de 1º de Setembro de 2014 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Por ser considerado um item essencial e que é elaborado em uma plataforma distinta do Sisbio, foi pontuado separadamente.	NOTA MANTIDA
C-310	2301175	4 - Item D	ITEM ANULADO	ITEM ANULADO	ITEM ANULADO
C-310	2301828	2 - Item A	INDEFERIDO	A questão solicita explicitamente que o candidato apresente uma "planilha de tombamento".	NOTA MANTIDA
C-310	2301828	2 - Item B	INDEFERIDO	A questão solicita explicitamente que o candidato apresente uma "planilha de tombamento".	NOTA MANTIDA
C-310	2301828	2 - Item C	INDEFERIDO	A questão solicita explicitamente que o candidato apresente uma "planilha de tombamento".	NOTA MANTIDA
C-310	2301828	2 - Item D	INDEFERIDO	A questão solicita explicitamente que o candidato apresente uma "planilha de tombamento".	NOTA MANTIDA
C-310	2301828	5 - Item A	INDEFERIDO	O candidato já obteve nota máxima neste item.	NOTA MANTIDA
C-310	2301828	5 - Item B	INDEFERIDO	O candidato não falou de forma explícita que os invoices de empréstimo deveriam ser checados e, portanto, não recebeu a pontuação referente a este item. Este procedimento é o mínimo necessário para se averiguar se este material pertence a outra coleção.	NOTA MANTIDA
C-310	2301828	5 - Item C	INDEFERIDO	Na avaliação das respostas foram aceitos todos os cenários possíveis sobre a origem do material. No entanto, o candidato não deixou claro em sua resposta qual o cenário de origem do material e não elaborou um desfecho satisfatório no caso de ser material pertencente à própria coleção onde se encontra.	NOTA MANTIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 861/2018
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-310	2301828	5 - Item D	INDEFERIDO	Na avaliação das respostas foram aceitos todos os cenários possíveis sobre a origem do material. No entanto, o candidato não deixou claro em sua resposta qual o cenário de origem do material e não elaborou um desfecho satisfatório no caso de ser material pertencente à própria coleção onde se encontra.	NOTA MANTIDA
C-310	2301872	2 - Item B	INDEFERIDO	A candidata não padronizou a informação referente ao estado onde o material foi coletado, apresentando em algumas linhas dados abreviados e, em outras, escritos por extenso.	NOTA MANTIDA
C-310	2301872	4 - Item A	INDEFERIDO	O conhecimento a respeito do processo necessário para obtenção de licenças de coleta consta no Conteúdo Programático para a vaga de Tecnólogo - Gerente de Coleções Zoológicas (Anexo V do edital nº 861 de 22 de Dezembro de 2017), como consta: "Noções de legislação: patrimônio genético, biodiversidade, remessa de materiais ao exterior, licenças de coleta."	NOTA MANTIDA
C-310	2301872	4 - Item B	INDEFERIDO	O conhecimento a respeito do processo necessário para obtenção de licenças de coleta consta no Conteúdo Programático para a vaga de Tecnólogo - Gerente de Coleções Zoológicas (Anexo V do edital nº 861 de 22 de Dezembro de 2017), como consta: "Noções de legislação: patrimônio genético, biodiversidade, remessa de materiais ao exterior, licenças de coleta."	NOTA MANTIDA
C-310	2301872	4 - Item C	INDEFERIDO	O conhecimento a respeito do processo necessário para obtenção de licenças de coleta consta no Conteúdo Programático para a vaga de Tecnólogo - Gerente de Coleções Zoológicas (Anexo V do edital nº 861 de 22 de Dezembro de 2017), como consta: "Noções de legislação: patrimônio genético, biodiversidade, remessa de materiais ao exterior, licenças de coleta."	NOTA MANTIDA
C-310	2301872	4 - Item D	ITEM ANULADO	ITEM ANULADO	ITEM ANULADO